



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLP 205/2023, que “altera a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), para prorrogar o prazo de execução dos recursos, até 31 de dezembro de 2024, por Estados, Distrito Federal e Municípios”.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição é revestida de extrema premência para sua deliberação, uma vez que o prazo em curso para execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) finda no dia 31 de dezembro de 2023. Com efeito, sem a devida prorrogação, os entes subnacionais serão obrigados a devolver as verbas à União, obstando o efeito intentado pela Lei Paulo Gustavo: incentivar e valorizar o setor cultural, imensamente prejudicado pelos efeitos da pandemia da COVID-19.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2023.

Senador Randolfe Rodrigues

